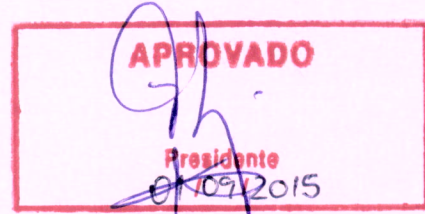
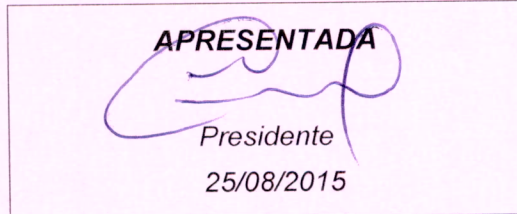


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

MOÇÃO N° 229

APELO à ARTESP para alteração da rota da linha intermunicipal de ônibus Itupeva-São Paulo (Terminal Barra Funda), da Viação Vale do Tiete.



Considerando que a linha intermunicipal de ônibus Itupeva-São Paulo (Terminal Barra Funda), da Viação Vale do Tiete, atende a aproximadamente 100 (cem) moradores dos arredores do Parque Residencial Eloy Chaves, diariamente;

Considerando que a Prefeitura Municipal de Jundiaí autoriza desde 2004 (OF. 38/2004 da Secretaria Municipal de Transporte) a entrada dessa linha para embarque e desembarque de passageiros em local fixo e determinado ao lado do Terminal Urbano do Eloy Chaves em um percurso aproximado de 500 metros;

Considerando que a alternativa de trajeto obrigaria os passageiros a embarcarem e desembarcarem na Rodovia Dom Gabriel Paulino Bueno Couto, local de difícil acesso, inadequado, que proporcionaria grande desconforto e incômodo aos passageiros, além de expô-los a riscos desnecessários;

Considerando que a Vale do Tiete entrou com processo junto à Prefeitura Municipal de Jundiaí para atualização desta autorização em 18/08/2015 (Processo Número 23.901-8/2015-1),

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta MOÇÃO DE APELO à ARTESP para alteração da rota da linha intermunicipal de ônibus Itupeva-São Paulo (Terminal Barra Funda), da Viação Vale do Tiete, autorizando-a a entrar no Parque Residencial Eloy Chaves, em Jundiaí.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. ARTESP: Diretor-Geral, Giovanni Pengue Filho; Diretor de Operações, Alberto Silveira Rodrigues; Diretor de Procedimentos e Logística, Néelson Raposo de Mello Júnior e Ouvidoria, Luana Schoenmaker.
2. Viação Vale do Tietê: Diretor-Presidente, José Francisco Piazon e Encarregado de Agências, José Ribeiro da Silva.

Sala das Sessões, em 25 de agosto de 2015.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA